

Assunto: Pedido de Esclarecimento e Resposta 01 - Pregão 02/2022

De: Neila Mota <licitacao@crefito7.gov.br>

Data: 17/02/2022 15:52

Para: TI - IVO <ti@crefito7.gov.br>

Ref. ao Processo nº 2182621/2021 - Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de backup em nuvem para um volume de dados de 5 terabytes incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, por 12 meses, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região.

Recepcionei em 11/02/2022 por e-mail o seguinte questionamento:

"No pregão eletrônico Nº 02/2022, no item 8.2.1, estabelece que: Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

No entanto no Anexo II - Proposta comercial, solicita a identificação da empresa. Devemos utilizar essa proposta como modelo, sem informar os dados da empresa?

Se possível, informe-me como proceder."

Resposta 1: A licitação em referência, de acordo com o preâmbulo do Edital, será realizada na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Diante do quanto estabelecido nos regramentos legais citados, o licitante proponente não poderá se identificar no sistema quando se cadastra para apresentar sua proposta e durante a sessão, na fase de lance. Por esta razão, no item "8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES", prevê o subitem 8.2.1 do Edital que: "Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante."

Observa-se que o licitante deverá enviar, exclusivamente, por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e

o preço, seguindo o modelo - Anexo II, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. O envio da proposta comercial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, e somente serão acessíveis ao pregoeiro para avaliação e para acesso público, àquela do licitante melhor classificado, após o encerramento da fase de lances, de acordo com o previsto no item 6.8 do Edital.

Em face disto, a proposta comercial deverá ser preenchida observando-se o disposto no item 7 do Edital, bem como, no anexo II, com a identificação da Empresa.

Atenciosamente,

Andréa Amorim
Assessora de Licitações e Contratos
CREFITO7

Citando Edineide Santiago <licitacao@crefito7.gov.br>:

Bom Dia Andrea!

Segue e-mail para verificação e resposta.

Att,

Neila Mota

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Pregão Eletrônico CREFITO-7 Nº 02/2022

Data: Thu, 10 Feb 2022 22:11:18 -0300

De:

Para: licitacao <licitacao@crefito7.gov.br>

Prezado, bom dia.

No pregão eletrônico Nº2/2022, no item 8.2.1, estabelece que: > *Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.*

No entanto no *Anexo II - Proposta comercial*, solicita a > identificação da empresa.

Devemos utilizar essa proposta como > modelo, sem informar os dados da empresa?

Se possível, informe-me como proceder.

